



JUNTA DE FREGUESIA

## PRESIDENTE

### PROPOSTA N.º 315/2026

**Assunto: Celebração de Contrato de Delegação de Competências para o desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família para os anos letivos de 2026/2027, 2027/2028, 2028/2029 e 2029/2030 entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara.**

*Considerando:*

Que no âmbito da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de Agosto, do Ministério da Educação e Ciência, pode ser oferecida uma Componente de Apoio à Família (CAF) nas escolas, de acordo com as necessidades das famílias;

Que o recurso a instrumentos como sejam os contratos interadministrativos de delegação de competências entre autarquias justifica-se, designadamente, quando sejam aptos a promover a coesão territorial, a melhoria dos serviços prestados às populações e a otimização dos recursos disponíveis.

Neste sentido, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 120.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a delegação de competências concretiza-se através da celebração de contratos interadministrativos, os quais deverão prever, designadamente, os recursos patrimoniais e financeiros necessários e adequados ao exercício das competências delegadas;

Que a Junta de Freguesia está na primeira linha de identificação das necessidades manifestadas pelas famílias e, como tal, torna-se essencial dar uma resposta social adequada, proporcionando a todos os alunos atividades lúdico-pedagógicas e assegurando o seu acompanhamento antes e/ou depois dos períodos letivos, independentemente da capacidade económica do agregado familiar a que pertençam;

Que a Junta de Freguesia tem a capacidade de se dotar dos meios humanos e materiais que assegurem a prossecução do objetivo do presente Contrato de Delegação de Competências de forma integral e objetiva;



## JUNTA DE FREGUESIA

Que através da outorga do presente Contrato de Delegação de Competências é atribuída uma verba, pelo Município de Lisboa à Freguesia de Alcântara, no valor de 494.144,00€ (quatrocentos e noventa e quatro mil cento e quarenta e quatro euros) para a execução e desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família, no período compreendido entre 01 de setembro de 2026 e 31 de julho de 2030, incluindo interrupções letivas.

Assim, nos termos das alíneas i) e j) do artigo 16.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Proponho que a Junta de Freguesia delibere:

- Aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia para efeitos de autorização, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Contrato de Delegação de Competências para o desenvolvimento das Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família para os anos letivos de 2026/2027, 2027/2028, 2028/2029 e 2029/2030 entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Alcântara, em anexo.

Lisboa, 10 de setembro de 2026

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Acta 57/2026 Reunião de 10/09/26

O Presidente

O PRESIDENTE

  
Mauro Santos

